



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0100

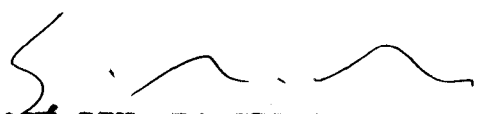
Fls. N.º 2  
Proc. N.º 124/96  
DR

-INDICAÇÃO Nº 84 /96-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de fazer a pintura geral da EEPSG. Profª. Aristides Costa e Silva, no bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de fevereiro de 1.996.

  
JOSE LINO DA SILVA  
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pela Diretora desta U.E., onde afirma que a escola foi danificada por pichações sucessivas de pessoas de má índole.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 22 de 02, 1996

  
Presidente

Ofício nº 140/96 - 22/2